

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.04.2018, encerrando em 27.04.2019; Reajuste de preços no valor de R\$37.737,13 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e treze centavos), conforme previsão contida na Cláusula sétima, passando o valor global de R\$1.031.916,26 (um milhão e trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), para R\$1.069.653,39 (um milhão e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos), representando um acréscimo na ordem de 3,656996%, conforme INCC-DI-FGV apurado no período de Abril/2017 a Março/2018. Data da Assinatura: 27/04/2018. Classificação dos objetos: Outros. Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda - Epp. Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 308949**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017 – COSANPA-PA**

Considerando os termos da decisão em Recurso Administrativo nº 006/2018 da Comissão Permanente de Licitação – CPL concernente ao Recurso Administrativo interposto pela: Empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, referente ao certame: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-COSANPA-PA, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias de contribuição da ETE Sideral e ETE Coqueiro, nas cidades de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará.

A Comissão, por unanimidade de seus Membros decidiu pelo *indeferimento parcial* do Recurso Administrativo interposto pela Recorrente ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com fundamento na Análise do Mérito recursal, por não verificar, subsistência fática ou jurídica nas alegações recursais apontadas, relacionado às alegações da Recorrente, em face da decisão anteriormente prolatada nos termos da ATA de (fls.3754/3757), dos autos. Para ratificar e manter as habilitações/inabilitações conforme teor contido no bojo dessa ATA, com exceção de ser inserido também, como motivo da inabilitação do CONSÓRCIO PCE-SERENCO-TERRA, apenas e tão somente o descumprimento do item 12.1 do Edital. Com fundamento no edital, na legislação pertinente, na doutrina, na jurisprudência aplicável, na decisão neste contexto da Diretoria de Expansão e Tecnologia-Unidade de Serviços de Projetos e Meio Ambiente-Unidade Executiva de Estudos e Projetos nos termos do Parecer Técnico Nº 02/2018 – USPA, no Parecer Nº 164/2018-PJU/COSANPA, acostado às (fls. 3865/3870) bem como, na análise desta CPL do Recurso Administrativo referenciado.

Belém (PA), 04 de maio de 2018.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 309032**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017 – COSANPA-PA**

Considerando os termos da decisão em Recurso Administrativo nº 007/2018 da Comissão Permanente de Licitação – CPL concernente ao Recurso Administrativo interposto pela: Empresa MPB SANEAMENTO LTDA, referente ao certame: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-COSANPA-PA, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias de contribuição da ETE Sideral e ETE Coqueiro, nas cidades de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará.

A Comissão, por unanimidade de seus Membros decidiu pelo *deferimento* do Recurso Administrativo interposto pela Empresa/ Recorrente MPB SANEAMENTO LTDA, com fundamento na Análise do Mérito recursal, por verificar, subsistência nas alegações recursais apontadas, relacionado aos argumentos da Recorrente, em face da decisão anteriormente prolatada nos termos da ATA de (fls.3754/3757), dos autos. Para reconsiderar a INABILITAÇÃO da Licitante/Recorrente MPB SANEAMENTO LTDA anteriormente declarada, decidindo a unanimidade, desta feita, em Declarar essa Licitante HABILITADA a prosseguir na segunda fase do certame, com fundamento no Edital, na Legislação pertinente, na Doutrina, na Jurisprudência aplicável, nos subsídios contidos no PARECER TÉCNICO Nº 05/2018 – USPA de 23 de abril de 2018 da DIRETORIA DE EXPANSÃO E TECNOLOGIA – UNIDADE DE SERVIÇOS DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE – UNIDADE EXECUTIVA DE ESTUDOS E PROJETOS da lavra da Arq. Fernanda Regina Paes – Gestora da Unidade de Serviços de Projetos e Meio Ambiente/COSANPA de (fls.3915/3918), no PARECER Nº 205/2018/PJU/COSANPA de 04 de maio de 2018, acostado às (fls.3921/3924), dos presentes autos, bem como, na análise desta CPL do Recurso Administrativo referenciado.

Belém (PA), 04 de maio de 2018.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 309030**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

No Diário Oficial do Estado Nº 33601, Edição do dia 19.04.2018 Protocolo nº 303155
Nº do Contrato 06/2018
Empresa: Brasil Rent a Car Ltda - EPP
Onde se Lê: Valor do Contrato Original: R\$ 21.686,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
Leia-se: Valor do Contrato Original: R\$ 260.232,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais)

Protocolo: 309352**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO) Nº DO CONTRATO: 04/2014 MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014**

Valor do Contrato Original: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 06.05.2018 a 05.05.2019
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Generali Brasil Seguros S/A
ASS: Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da assinatura: 04.05.2018

Protocolo: 309233**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 155 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/171237

R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA Nº 610 de 27/09/2012, publicada no DOE nº 32.251, de 28/09/2012, que cedeu para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, o servidor IVALDO DAS DORES SILVA, identidade funcional nº 57201099/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Turismo, a contar de 07/05/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2018.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 309079**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 156 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/147027; **RESOLVE:**
CONCEDER à servidora TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS, Identidade Funcional nº 3254488/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 150 (Cento e Cinquenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 01.08.2018 a 30.08.2018, 31.08.2018 a 29.10.2018 e 30.10.2018 a 28.12.2018, referente aos triênios 01.04.2004 a 31.03.2007, 01.04.2007 a 30.03.2010

e 31.03.2010 a 29.03.2013 respectivamente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 07 de maio de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 309133**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2018 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU CONVÊNIO Nº 012/2018:**

Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Dom Eliseu.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não prevê o repasse de recursos financeiros e orçamentários entre as partes
Data de assinatura: 07/05/2018
Início da vigência: 07/05/2018
Término da Vigência: 31/12/2021

Participes:
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (CNPJ: 22.953.681/0001-45)
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 309187**DIÁRIA****PORTARIA Nº 158 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/197160;

R E S O L V E:
I - Autorizar o servidor IGOR DE SOUZA PINTO Identidade Funcional nº 5903981/1, ocupante do cargo Gerente, lotado no Gabinete do Secretário, a viajar ao município do Acará-Pa, no dia 11/05/2018, com objetivo de acompanhar a visita da equipe do IFPA, que dará andamento às atividades do convênio 006/2017, à comunidade de Boa Vista do Acará. A presença de integrante da assessoria de comunicação se mostra importante no processo de compreensão e acompanhamento do trabalho desenvolvido na comunidade, o que servirá para dar embasamento à cobertura jornalística do projeto.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes e ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 309511**PORTARIA Nº 159 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/195870;

R E S O L V E:
I-Autorizar o servidor LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC, a viajar aos municípios de Canaã dos Carajás-PA e Xinguaçu-PA, no período de 14 a 18/05/2018, com objetivo de participar do 1º Encontro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica a ser realizado nos municípios.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 e ½ (Quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 309492